



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 12 (R1)

AJUSTE A VALOR PRESENTE

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação, pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC 12 (R1) – Ajuste a Valor Presente.

A revisão do Pronunciamento, no julgamento do Comitê, está em conformidade com as normas contábeis internacionais editadas pelo IASB.

A aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 12 (R1) – Ajuste a Valor Presente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 201ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 04 de agosto de 2023.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras, visando a sua adoção.

Brasília, 04 de agosto de 2023.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica